



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, DO DIA 26 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: [licitação@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquarai.rs.gov.br).

1- DESCRIÇÃO:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT Km rodado
01	01	UNID	Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da educação básica residentes no meio rural, estudantes do turno da manhã. Faz-se necessário 01 (um) veículo com capacidade mínima de 32 (trinta e dois) passageiros sentados, considerando 01 motorista no itinerário, sem utilização de monitor, totalizando um percurso diário de 174 km ida e volta (início do trajeto na localidade tuiti e fim do trajeto na Escola Municipal de Ensino fundamental Manoel Imas dos Santos), retornando com os estudantes a partir das 12 horas.	

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário do km rodado, conforme modelo em anexo. **\*Valor máximo a ser pago pelo Município do Km/rodado é de R\$ 9.67(nove reais e sessenta e sete centavos).**

3-Habilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – A realização do serviço será até o encerramento do calendário escolar de 2024, conforme descrição da demanda da Secretaria Municipal de Educação;

5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- No local indicado pela secretaria;

6 – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;
- a) Maior Desconto;

**ÀLVARO GENERALI DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Administração**